



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 360/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio do servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 22381, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Farmacêutico, referente ao período de 2010 a 2014.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/12/2025 a 28/02/2026, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 28 de novembro de 2025.

*Lays Helena C. de Queiroz*  
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ  
Prefeita Municipal

*Frahermene de Melo Medeiros*  
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS  
Secretário de Administração e Planejamento  
Mat: 877